

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Ordem dos Advogados  
do Brasil – Secção de Pernambuco****Data:** 09 de setembro de 1998.**Local:** Auditório da Seccional

**Presenças:** Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho e Conselheiros Anastácia de Alcântara Brito, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Roberto Cruz de Farias, Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Fernanda Caldas Menezes, Francisco Gomes da Silva Neto, Geraldo Gomes da Silva, Hélio Gurgel Cavalcanti, Hélio Mariano da Silva Júnior, João Jerônimo Rêgo das Neves, João Pinheiro Lins, Jurandir Ferreira de Moraes, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Marlene Vitorino Alves de Souza, Melba Meireles Martins, Nadeje de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Ricardo Iazaby Lubambo, Taciano Domingues da Silva, Wagner Tenório Fontes, Waldir de Andrade Bitú e Waldomiro Santos Evangelista. Presente, também, o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Justificaram suas ausências, nos termos do regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o Diretor Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e as Conselheiras Laura Cândida Dubourcq de Barros e Maria de Fátima da Silva Andrade. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, o Sr. Presidente, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presenças, declarou aberta a sessão às 18:00 hs (dezoito horas), colocando em apreciação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo proferidas as decisões seguintes: **01)** Processo nº 4727/98-Prot., referente ao ofício Circ. Nº 007/98-GAC, do Conselho Federal, solicitando sugestões sobre o Processo Eleitoral da OAB. Relator: Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Junior. Vista: Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto. Decidiu o Conselho, por maioria, aprovar o Parecer do Relator, Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior, a ser encaminhado na sua íntegra ao Conselho Federal, contra o voto de vista. **02)** Recurso interposto contra decisão do Tribunal de Ética e Disciplina nos autos do Processo nº 92/93-TED. Representante: 3<sup>a</sup> JCJ do Recife.

Representada: Maria das Graças Dilettiere Costa Torres. Relator: Cons. Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, e julgar improcedente o processo disciplinar.

**03)** Consulta formulada pela Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá referente ao direito à percepção de honorários de sucumbência pelos procuradores judiciais exercentes de cargo público em comissão. Relator: Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Vista: Conselheiro Ubirajara Emanuel Tavares de Melo. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator, responder à Consulta no sentido de que os advogados que trabalham para a Prefeitura da Ilha de Itamaracá, seja pelo regime estatutário, seja pelo regime contratual, em princípio não fazem jus aos honorários de sucumbência, ressalvada a hipótese em que lei local lhes conceda esse direito, com exceção dos defensores públicos, aos quais não pode ser extensivo tal direito.

**04)** Expediente do Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes, referente a conduta do Juiz da 2ª Vara da Comarca de Abreu e Lima, Dr. Paulo de Oliveira Menezes. Relator: Conselheiro Ademar Rigueira Neto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, pelo encaminhamento de ofício do Presidente da Seccional ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando marcação de audiência com a Diretoria da Seccional juntamente com o Corregedor Geral de Justiça e o Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, no sentido de viabilizar soluções para uma melhor administração da justiça.

Decidiu, ainda, o Conselho, à unanimidade, designar o Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho para, juntamente com as pessoas por este designadas, verificarem junto ao Ministério Público o andamento das representações contra juízes oferecidas pela Seccional e acompanharem as que vierem a ser apresentadas.

**05)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Grace Cavendish Lima (Assessora do Governador do Estado de PE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, por maioria, contra o voto da Relatora, deferir o pedido, com anotação do impedimento contra a Fazenda Estadual.

**06)** Pedido de realização da Prova Prático-Profissional do Exame de Ordem, de interesse de Poliana Maria Alencar. Relator: Conselheiro Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley. Decidiu o Conselho, por maioria, acompanhando o voto do Relator, deferir o pedido.

**07)** Pedido

de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter suplementar, deferido "ad referendum" pela Diretoria, de interesse de Marcelo José Frazão da Costa Monteiro. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido.

**08)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos "ad referendum" pela Diretoria, de interesse de Alexandre Auto de Alencar (Procurador do Estado de PE), Antônio Figueirêdo Guerra Beltrão (Procurador do Estado de PE) e Marcos José Santos Meira (Procurador do Estado de PE). Relator: Conselheiro Antônio Roberto Cruz de Farias. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos.

**09)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos "ad referendum" pela Diretoria, de interesse de Felipe Moreira de Godoy e Vasconcelos (Membro da Comissão de Licitação da URB) e Marcos José Carneiro (Chefe do Setor de Preparação de Licitação do DER-PE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos.

**10)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos "ad referendum" pela Diretoria, de interesse de Aguinaldo Bezerra da Silva, Ana Lúcia Ramos Oliveira, Antonio Francisco da Costa Neto, Antonio Iderval Pires Alencar, Arion Mendonça de Albuquerque Neto (Analista Junior da Insp. da Previdência Social), Cecilia Maria de Sá Pereira Maia, Claudio José Moreira Teles, Cristiano Nestor Guilherme (Assessor Adm. Prefeitura Quipapá), Elenice Josefa da Silva, Fernando Coriolano de Amorim, Flávia Regina Carolina da Cunha, Flávio Roberto Ferreira de Lima (Procurador do INSS), Francisco de Assis Bezerra da Nóbrega, Gerson Venâncio de Carvalho, Gustavo Henrique Lima Nunes, Homero Russel Wanderley, Isabele Marques Sahb Nóbrega (Procuradora do Estado de PE), Izidio Ferreira Leite Neto, Joana Carolina Lins Pereira (Procuradora do INSS), Joaquim Raimundo Alves de Carvalho (Procurador da UFPE), José Américo dos Santos (Procurador da Assembléia Legislativa de PE), José Lira Serodio Filho, José Porpino Pessoa de Brito, Jozeane Oliveira de Araújo, Lindolfo Cabral Pimentel, Luiz Sérgio Paranhos Ferreira Filho, Luzicleia Maria Muniz Baudel, Marcelo Andrade Ferreira Lima (Técnico em Auditoria do TEC/PE), Maria do Socorro Alves de Souza, Mércia Tavares de Barros e Silva, Mirca de Melo

Barbosa (Procuradora do Estado de PE), Paulo Geraldo dos Santos Viégas (Assessor Jurídico da Secretaria da Justiça), Rachele Riccardi Silva, Renata Menezes de Melo (Procuradora do Estado de PE), Romildo José Cavalcanti de Albuquerque (Assistente Jurídico da Advocacia da União), Samuel Campos Belo, Sandra Mabel Figueirôa Gaião, Valéria de Oliveira e Wanusa Christina Freire de Sá. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **11)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Adriana Gonçalves Barbosa, Alexandre Cadena Maia, André Gomes Corrêa, Andréa Vasconcelos Moury Fernandes, Allyson de Vasconcelos Silva, Bruno Bezerra de Souza, Bruno de Oliveira Veloso Mafra, Carolina de Melo Freire Gouveia, Cilene Monteiro, Conceição de Maria Carvalho Leão, Edileuza Dantas Boudoux Silva (Professora da Secretaria de Educação de PE), Eduardo Dias da Silva Jordão Emerenciano, Eduardo Maciel Bezerra Lima, Eduardo Porangaba Teixeira, Erick Omar Soares Araújo, Fábio Vieira de Melo, Frederico Melo Tavares, Giancarlo Pacheco da Silva, Hélio de Oliveira Seixas Filho, João Alfredo Beltrão Vieira de Melo Filho, João Carlos da Rocha, José Roberto Mendes Ferreira, Karina Braz do Rego Barros, Karina Kellys Ferreira Lopes, Karla Patrícia Guedes de Souza Cunha, Luciana Costa Anunciação, Luciana Urquiza Ferreira Lima de Araújo, Luziane Gil Dias da Silva, Luís Vital do Carmo Filho, Marcos Antonio Gomes Correia (Agente Adm. Secret. Saúde/PE), Maria Nair Andrade de Menezes (Professora da Secretaria de Educação/Pref.Recife), Maurício de Freitas Carneiro, Mônica Cristina Vieira de Souza Lippo, Nathália Albuquerque Galvão, Paulo Jason de Melo Falcão, Raul Bradley da Cunha (Chefe Div. Secret. Adm. Cabo de Santo Agostinho), Renata Gondim da Costa Gomes, Ricardo Cavalcante Barros, Ricardo José Amorim Campos, Ronaldo de Albuquerque Agra, Simone Andrade Menelau e Tatiane Conceição Feitosa da Silva. Relatora: Consellheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **12)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter Suplementar, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Aldo José Reis de Araújo

(Principal na OAB/AL), Ana Elisa de Souza Tavares (Principal na OAB/PB), Dulce Donaire de Mello e Oliveira (Principal na OAB/SP), Gilvani Barros Falcão (Principal na OAB/PB), Iváelio Mendes de Alencar (Principal na OAB/CE), Samir Jorge (Principal na OAB/SP) e Valmir Modesto Jacó (Principal na OAB/SP). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de conformidade com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos.

**13)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência de outras Seccionais, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Edna Moraes de Oliveira Santos (transferida da OAB/RJ), Inaldo Pereira Guerra Neto (transferido da OAB/SP) e Vilmar Luiz Cosma (transferido da OAB/RS). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos.

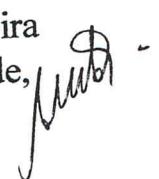
**14)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Afrânio Augusto Arruda Caves (16649), Augusto Teixeira Santos (16683), Carlos Érico Sampaio Angelim (16405), Fábio Maia Vasconcelos (16712), Maria José Cavalcanti de Freitas (14442), Otaviano de Souza Filho (15819), Paulo Henrique Melo Silva Sales (16707), Rodrigo Montenegro Pessoa de Mello (16631) e Vitor Alexandre de Souza Guedes (16682). Relator: Conselheiro Ademar Rigueira Neto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos.

**15)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Damião Antonio de Sá (8182), Helbe Oliveira Lins (5341), Felinto Colares da Cunha Barreto (620) e Lúcio Flávio Pessoa Coutinho (4344). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos.

**16)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Aluísio de Morais Lima (2081), Antonio Carlos de Queiroz Ferreira (522-A), Geiza de Paiva Coelho Pereira (2412), Ivan de Andrade Moura Fernandes (1444), José Eduardo Braga Pupo (523-A), Juliana Menezes de Araújo (15.394), Maria Bernadete Correia Lima

(5744), Nagicina Cardoso da Cunha (6165) e Zuleide Araújo Lopes da Silva (6997). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **17)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Ana Cláudia Alves de Lima (16055 – Oficiala de Justiça do TRT), Gustavo Augusto Rodrigues de Lima (3764 – Promotor de Justiça), Horácio Ferreira de Melo Júnior (7141 - Juiz de Direito) e Patrícia Marçal de Barros (15405 – Auxiliar Jud. TJ/PE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **18)** Pedido de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, com efeitos retroativos a 07/10/97, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Gianny Vieira de Carvalho (13002 – Promotora de Justiça). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **19)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Angela Maria Sobreira Dantas Tavares (9420 – Promotora de Justiça), Feliciano da Silva Nilo (3033 – Juiz Substituto), Geovania Maria Freitas (15630 – Oficiala de Justiça do TRT), Hermes Bezerra de Brito Junior (16448 – Delegado de Polícia), Ligia Maria Valois Albuquerque de Abreu (7987 – Juíza TRT/6<sup>a</sup>), Maria de Lourdes Santa Rosa dos Reis (5078 – Escrevente TJ/PE), Mônica Maria Lins Maciel (12889 – Delegada de Polícia), Paula Maria Valença de Aguirre - (Fiscal de Tributos Estaduais), Paulo Pedrosa de Oliveira Melo (1489 – Promotor de Justiça), Rosane de Farias Valença (15253 – Tabeliã do 2º Ofício da Comarca de São Bento do Una-PE), Saulo Bosco Souza de Medeiros (16530 – Analista Judiciário do TRT), Silvia Maria Alves Costa (7347 – Delegada de Polícia) e Suely Rodrigues do Nascimento (13.129 – Escrivã do TJ/PE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **20)** Pedido de

cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Marcelo de Castro Costa. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. 21) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, julgados “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Danielle Costa do Amaral (13736 – transferida para OAB/SP), Joacil Batista de Menezes (463-B – transferido para OAB/DF), José Tadeu Cavalcante (11116 – transferido para OAB/AL), Liberato de Azevedo Maia (2029 – transferido para OAB/RN), Maria do Socorro Pinheiro Cavalcante Benevides (7931 – transferida para a OAB/PI), Valmir Vilar de Carvalho (5770 – transferido para OAB/CE) e Valter Adriano Fernandes Carretas (15846 – transferido para OAB/PR). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que cancelou as inscrições. 22) Processo de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, julgado “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de José Marcus Giovanni de Pedrosa Gioia (3666 – transferido para OAB/PB). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que cancelou a inscrição. 23) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento, julgados “ad referendum” pela Diretoria, de: Albertina Maria Agostinho (8829), Aloisio Duarte de Mendonça Simões (9730), Benedito Leite Rodrigues (1806), Esmeraldino Quintino Gonçalves (784), Gerez Pereira de Aguiar (15227), Grinauria Correia de Melo (10534), Hélio Neves Xavier (10309), Irany Pessoa Silva (8215), Jaime de Albuquerque Silveira (2084), Jarbas Câmara Cavalcanti (7516), José Adolfo Pereira Neves (1402), José Elias de Albuquerque (6842), Mario Persivo Rios Cunha (6884), Mário Santa Cruz Costa (1219), Maximiano Accioly Campos (2635), Orlando de Carvalho Barros (4638), Pedro Alves de Ataide Sobrinho (4756), Vanildo Dias Pernambuco (6718), Walter de Paula Pinto (7650) e Wilton Ferreira Costa (4158). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade,



acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que cancelou as inscrições. **24)** Pedido de baixa de incompatibilidade temporária, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira (exonerado do cargo de Conselheiro Classista do TATE). Relator: Conselheiro Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **25)** Pedido de baixa de incompatibilidade temporária, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Flora Lúcia de Azevedo Ferreira. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **26)** Pedidos de baixa de incompatibilidade temporária, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Francisco de Alencar Lima (2703 – exonerado do cargo de Conciliador do TJ/PE), José Mário Bezerra Leite de Araujo (5354 – não exerce mais o cargo de Prefeito do Município de Escada-PE) e Maria Tereza Salomão de Oliveira (8263 – exonerada do cargo de Secretária Adjunta do 1º Juizado do Cabo-PE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **27)** Pedido de licenciamento por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Clodoaldo Pinto Beltrão (7534 – Assessor da Presidência do TRT da 19ª Região – em comissão). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **28)** Pedido de licenciamento com efeitos retroativos a 11/10/95, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de José Fernando Barbosa Vieira (11249 – Oficial de Gabinete da Justiça Federal – cargo comissionado). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **29)** Pedido de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Anchieta Caraciolo – Advogados Associados, Ferreira Lima Advogados S/C, Florêncio e Advogados Associados e Moreno e Castro Advogados Associados. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros.

Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. 30) Pedidos de registro de alteração contratual de sociedade de advogados, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Martorelli - Advogados (com a finalidade de alterar o capital social por motivo de ingresso da sócia Cândida Rosa de Lima Andrade) e Correia de Carvalho Advogados (com a finalidade de retificar a cláusula 1<sup>a</sup> do instrumento constitutivo – sede social). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos, abstendo-se de votar, quanto ao segundo pedido, o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior e o Conselheiro Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho. 31) Pedido de registro de alteração contratual de sociedade de advogados e da averbação do ato de constituição de filiais, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Monteiro & Filho Advogados Associados S/C – (com a finalidade de criar filiais, elevar o capital social e mudar o endereço da sede social. Ato de constituição de filiais nas cidades de São Paulo/SP e Salvador/BA). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Presidente Aluísio Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. Tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER**  
**Presidente**

  
**IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DOS ANJOS DIAS**  
**Secretária-Geral**